

CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – SEMIEXTENSIVO 2020 – ON LINE

Colégio Refferencial, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.868.183/0001-40, entidade mantenedora REFFERENCIAL VESTIBULARES, instituição de ensino com sede à Rua da Imprensa, 139, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS, CEP 79002-290, onde serão prestados os serviços de educação escolar, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA e, de outro lado o (a) CONTRATANTE, firmam, para o ano letivo de 2020 o presente Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, à vista do que dispões a legislação aplicável à espécie e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, cujo cumprimento se obrigam mutuamente.

CLÁUSULA 1ª – BENEFICIÁRIO (A) DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR – Os serviços de educação escolar contratados serão prestados ao BENEFICIÁRIO (A), neste caso, o (a) aluno (a), inscrito (a) no Semiextensivo 2020 On Line, indicado pelo (a) CONTRATANTE no ato da matrícula.

CLAÚSULA 2ª – OBJETO – Este documento regula a Prestação de Serviços Educacionais Pré-vestibulares Semiextensivo 2020 On Line com carga horária de 340 (trezentos e quarenta) horas aulas de 40 minutos cada, durante 17 semanas a partir do início da contratação, no 2º semestre de 2020.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Cumprir o presente contrato.

3.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços pré-vestibulares, correspondente ao **curso pré-vestibular mencionado na cláusula 2ª**.

3.3 - Qualquer alteração no calendário de aula será previamente comunicada ao **ESTUDANTE**.

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES DO (S) CONTRATANTE (S)

4.1 - Cumprir o presente contrato.

4.2 - Acompanhar, juntamente com os professores, as atividades educacionais do (a) **ESTUDANTE**, atendendo preferencialmente a frequência das aulas on line, **a execução de todos os exercícios das apostilas e simulados** determinadas pelos professores.

4.3 – O (S) **CONTRATANTE (S)** autoriza (m) desde já a **CONTRATADA**, a utilizar a imagem, voz ou o nome do(a) **ESTUDANTE** que eventualmente venha a fazer parte de veiculação publicitária, seja em qualquer mídia, da atividade profissional da **CONTRATADA**, sem que fique obrigada a qualquer prestação financeira.

CLÁUSULA 5ª – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Serviços de educação escolar ora contratados, o (a) **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) à vista (cartão ou boleto), com apostilas inclusas, podendo ser parcelado em até 5 (quatro) vezes pelo cartão de crédito pelo pag seguro, conforme abaixo:

2 vezes de R\$ 151,54

3 vezes de R\$ 102,51

4 vezes de R\$ 78,00

5 vezes de R\$ 63,31

CLÁUSULA 6ª – CARGA HORÁRIA

17 semanas com 20 aulas semanais

04 aulas diárias de 40 minutos cada

Total: 340 aulas

CLÁUSULA 7ª - DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA TOTAL

DISCIPLINA	Nº TOTAL DE AULAS DO CURSO
ATUALIDADES	17
BIOLOGIA	38
ESPAÑHOL	17
FÍSICA	38
FISOSOFIA/SOCIOLOGIA	17
GEOGRAFIA	34
GRAMÁTICA	17
HISTÓRIA	34
INGLÊS	17
LITERATURA	17
MATEMÁTICA	55
QUÍMICA	39
REDAÇÃO	17
TOTAL	340

CLÁUSULA 8ª – PLATAFORMA DE VÍDEOS

8.1 – As aulas serão realizadas e postadas na plataforma de vídeos <http://refferencialweb.com.br/>.

8.2 – O curso tem um programação de 85 (oitenta e cinco) dias com 4 (quatro) aulas diárias, totalizando 340 (trezentos e quarenta) aulas de 40 minutos, cada.

CLÁUSULA 9ª - FORO

10.1 - As partes elegem o foro da comarca de Campo Grande para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 - Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Campo Grande, 01 de julho de 2020.

Contratado:



Colégio Refferencial
CNPJ 12868183/0001-40